

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA AMATRA 10 PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO BIÊNIO 2023/2025**

No dia 1º de abril de 2025, reuniu-se a Comissão Eleitoral da AMATRA-10 com a finalidade de dar prosseguimento à organização do processo eleitoral para a escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AMATRA 10, para o biênio 2025/2027.

Estiveram presentes os membros da Comissão: Antonio Umberto de Souza Júnior, Mônica Ramos Emery e Laura Ramos Moraes.

Prosseguindo nas discussões sobre o processo eleitoral, diante do encerramento do prazo de inscrição de chapas, ocorrido em 31/03/2025, a Comissão Eleitoral deliberou sobre os seguintes pontos:

a) **Deferimento da inscrição da Chapa** “Coletivo Forte, AMATRA Unida” para a Diretoria Executiva da AMATRA 10, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Rossifran Trindade Souza;
- Vice-Presidente: Simone Soares Bernardes;
- Secretária-Geral: Angélica Gomes Resende;
- Diretora Financeira: Elisângela Smoraleck;
- Diretor da EMATRA 10: Claudnei da Silva Campos;
- Diretor Jurídico e de Prerrogativas: Jonathan Quintão Jacob;
- Diretora Socioesportiva: Roberta Salles de Oliveira;
- Diretora de Tecnologia e Comunicação: Érica de Oliveira Angoti;
- Diretor de Aposentados e Pensionistas: Erasmo Messias de Moura Fé.

b) **Comunicação da abertura de prazo** para impugnação da única chapa inscrita, das 9h00 de 02/04/2025 às 18h00 de 04/04/2025, e poderá ser protocolada na Secretaria da AMATRA 10, situada no 5º andar, salas 502/508, do prédio do Foro Trabalhista de Brasília–DF, mediante recibo, ou por meio eletrônico, para o e-mail da AMATRA 10 (amatra10regiao@gmail.com).

c) **Aprovação do modelo de cédula eleitoral** no mesmo padrão utilizado nas eleições imediatamente anteriores.

d) **Determinação para que a Secretaria da AMATRA** faça o envio postal das cédulas eleitorais, acompanhadas de sobrecarta, a todos os associados aptos a votar, conforme listagem publicada, no dia 07/04/2025 (quando já estará esgotado o prazo para impugnação).

**e) Autorização para que o Presidente da Comissão Eleitoral solicite à Diretoria de Informática a preparação do ambiente virtual para a eleição.**

Foi verificado que os candidatos inscritos não se encontram nas hipóteses de impedimentos descritas no artigo 51, § 2º, do Estatuto Social.

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata, que ficará à disposição dos associados na sede da Associação e será encaminhada a todos os associados por meio eletrônico.

---

Antonio Umberto de Souza Júnior

**Presidente da Comissão**

Mônica Ramos Emery

**Membro da Comissão**

Laura Ramos Morais

**Membro da Comissão**